

ATO Nº 49/2018

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 699/2018, solicitando o prazo necessário para ulatimação dos serviços da Comissão Parlamentar de Inquérito, e aprovado em sessão plenária do dia 25 de setembro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido em 180 dias (cento e oitenta) o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do ATO nº 45/2018, com possibilidade de prorrogação, desde que requisitada, fundamentada e aprovada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 02 de outubro de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE